



PROCESSO LICITATÓRIO n. 011/2026.

PREGÃO ELETRONICO n. 002/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE - PMB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquiades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob o nº 0.211.419-000/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede na Praça Melquiades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6\*4-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com sede na Praça Melquiades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente por seu Gestor/Secretário, **Sr. Jeronimo de Lima Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº .869.-49, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE; E **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquiades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, inclusive a justificativa do Agente de Contratação, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

#### Ante o exposto:

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S 10 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO S-10; GASOLINA COMUM - GASOLINA, USO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO: COMUM E ETANOL COMUM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO AUTOMOTIVO - ETANOL COMUM (E-100) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA - SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.**

**Fundamentação:** O procedimento licitatório foi conduzido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; bem como da legislação pertinente e suas alterações posteriores, Serão observadas, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público.

**Autorização:** Considerando o exposto, acolho as justificativas apresentadas para o Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZAM** a realização da Contratação.

**Fornecedor/Prestador Serviço:** BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, com sede na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão/PE



O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 3.554.520,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).**

Sendo:

- Prefeitura Municipal de Brejão/PMB – **R\$ 1.225.076,70 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e setenta centavos);**
- Fundo Municipal de Educação/FME – **R\$ 1.511.370,30 (Um milhão quinhentos e onze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos);**
- Fundo Municipal de Saúde/FMS – **R\$ 751.438,50 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);**
- Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – **R\$ 66.634,70 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, 16 de maio de 2026.

  
**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Prefeito

  
**LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**

Secretária/Gestora Municipal de Educação

005/2025

  
**ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**

Secretária/Gestora Municipal de Saúde

003/2025

  
**JERONIMO DE LIMA SILVA**

Secretário/Gestor Municipal de Assistência Social

009/2025

